



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 003/2018 DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições da Lei Complementar n. 558, de 10 de novembro de 2015, e Lei n. 586, de 10 de abril de 2017,

TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 03/2018 do Processo Seletivo n. 001/2018

1. DO OBJETO

- 1.1. Este processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a realização de seleção de profissionais para atender as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme função, requisitos, atribuições, remuneração e vagas constantes do **Anexo I**.
- 1.2. A contratação será com carga horária de quarenta horas semanais ou em regime de escala aos profissionais da saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por prazo igual à contratação inicial, conforme funções, atividades, número de vagas, remuneração e atribuições básicas discriminadas no **Anexo I** deste Edital.
- 1.3. A seleção dos candidatos compreenderá as seguintes etapas:
 - 1.3.1. Prova teórico-objetiva, para todas as funções;
 - 1.3.2. Prova de conhecimentos específicos, para as funções de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Monitor de Ensino, Técnico de Enfermagem e Técnico em Radiologia, Agente de Controle de Vetores, Agente Comunitário de Saúde e Monitor de Informática (**RETIFICADO**).
 - 1.3.3. Prova de títulos para os cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Monitor de Informática, Técnico em Radiologia e Técnico de Enfermagem;
 - 1.3.4. Teste de Aptidão Física (TAF), para as funções de Agente Comunitário de Saúde do ESF e Agente de Controle de Vetores;

9. DA CONTRATAÇÃO (RETIFICADO)

- 9.1. Os candidatos melhores classificados, no limite das vagas oferecidas, serão convocados para assinar contrato por prazo determinado, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercer atribuições da função que se classificou, conforme as demandas de pessoal das Secretarias Municipal de Saúde, de Assistência Social e de Educação.
- 9.2. O termo de contrato explicitará a função a ser desempenhada, a duração do contrato, as condições de renovação e de rescisão, o valor e a forma de remuneração, os direitos e obrigações do contratado, bem como a carga horária de trabalho.
- 9.3. O candidato convocado para assinar contrato deverá comprovar, mediante apresentação de cópia do documento respectivo, os seguintes requisitos:
 - 9.3.1. ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - 9.3.2. ter, no mínimo dezoito anos completos, na data da contratação;
 - 9.3.3. estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 9.3.4. estar quite com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;



- 9.3.5. gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico passado por médico inscrito no CRM/MS;
- 9.3.6. não ocupar cargo ou função em órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.
- 9.4. Além dos documentos referidos nos itens 9.3.3, 9.3.4 e 9.3.5, os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia dos seguintes documentos:
- 9.4.1. carteira de identidade (RG) ou equivalente;
- 9.4.2. cópia da carteira de trabalho;
- 9.4.3. inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- 9.4.4. cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
- 9.4.5. comprovante de residência;
- 9.4.6. certidão de nascimento ou casamento;
- 9.4.7. certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- 9.4.8. declaração de bens;
- 9.4.9. uma foto 3x4.
- 9.4.10. Certidão de Antecedentes Criminais expedida no máximo em até 15 dias antes da data da contratação.
- 9.5. Os candidatos convocados, atendidas as exigências constantes dos itens 9.3 e 9.4, para assinar contrato até cinco dias úteis, poderá, a pedido, ter esse prazo prorrogado uma única vez.

Paranhos-MS, 15 de janeiro de 2018.

DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS



RETIFICADO

ANEXO I – EDITAL 001/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS

FUNÇÃO	QTDE DE VAGAS	ESCOLARIDADE E REQUISITOS	REMUNERAÇÃO (R\$)	ATRIBUIÇÕES BÁSICAS	VALOR INSCRIÇÃO
Técnico de Enfermagem	6	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ESPECÍFICA PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO E REGISTRO NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO	R\$ 1.829,95	Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau auxiliar, e participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; participar da orientação e supervisão de trabalhos de enfermagem em grau auxiliar e compor a equipe de saúde; executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.	R\$ 55,00
Técnico em Radiologia	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ESPECÍFICA PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO E REGISTRO NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PROFISSÃO	R\$ 1.829,95	Selecionar filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiologia requisitada pelo médico; colocar os filmes nos chassís e bater as chapas radiográficas; preparar o paciente nas posições corretas, medindo as distâncias para a focalização da área a ser radiografada; acionar o aparelho de raios "x"; encaminhar os chassís com o filme à câmara escura e efetuar a revelação da chapa; registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico; controlar o estoque de filmes e de outros materiais do setor; operar qualquer tipo de máquina para a revelação, fixação e secagem de chapas radiográficas; executar outras atividades correlatas ao cargo	R\$ 55,00
Agente Comunitário de Saúde do ESF	6	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.233,43	Condições de Trabalho: Trabalho a céu aberto, com deslocamentos externos, a pé ou pedalando bicicletas em vias urbanas e rurais, para visitas a residências e orientação da comunidade, exposição às variações de temperatura (sol e chuva) e carregando bolsa para transportar o material de trabalho, com peso em torno de 20 quilos Atribuições básicas: realização de trabalhos, ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro da respectiva área de atuação (veja Anexo I); aplicação de instrumentos de diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimentos, quando necessário; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe; participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;	R\$ 55,00
Agente de Controle de Vetores	3	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.041,24	Realizar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. Realizar visitas domiciliares, vistoria do imóvel e detalhar as orientações para eliminar as situações de risco encontradas; notificação de doenças e agravos; investigação epidemiológica; diagnóstico laboratorial de agravos de saúde pública; vigilância ambiental; vigilância de doenças transmitidas por vetores e antropozoonoses; controle de doenças; imunizações; monitorização de agravos de relevância epidemiológica; divulgação de informações epidemiológica	R\$ 55,00
Monitor de Ensino (RETIFICADO)	5	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.041,24	Promover atividades recreativas e de aprendizagem para atendimento às crianças e adolescentes de seis a dezessete anos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, sob orientação de técnicos especializados; colaborar nas atividades de articulação com as famílias para o atendimento às crianças e adolescente; apoiar e executar ações visando a criação de hábitos, habilidades e atitudes nas crianças e adolescentes; controlar e acompanhar os horários brincadeiras e atividades pedagógicas das crianças e adolescentes assistidos; executar atividades burocráticas de administração de	R\$ 55,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS



				instrução processual e orientação sobre os serviços prestados na unidade de exercício; Auxiliar na promoção do desenvolvimento integral da criança e adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social; participar da elaboração do planejamentos de atividades do SCFV; participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento e atualização e de outros eventos propostos pela unidade de exercício e/ou órgão gerenciador; atuar em unidade de atendimento e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, executar outras tarefas afins.	
Monitor de Informática	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	R\$ 1.041,24	Auxiliar no exame e verificação do desempenho dos sistemas e programas propostos, realizando experiências práticas, para assegurar-se de sua eficiência e introduzir modificações oportunas; Participar de reuniões de horário de trabalho pedagógico e coletivo e outras quando solicitado; Zelar pelos equipamentos utilizados, orientando o seu uso para prevenir avarias e evitar desperdícios; Cuidar para que as condições de uso dos equipamentos estejam adequadas. Em caso de anormalidades, comunicar o superior imediato, para as devidas providências. Realizar serviços burocráticos, inerentes ao emprego ora criado e preparar relatórios mensais com dados e estatísticos sobre as atividades da unidade sempre que solicitado pelo superior imediato; ; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Interpretar e respeitar as orientações vindas de superiores hierárquicos, assim como atender a convocações para formação e orientações da rotina de trabalho pela e na Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 55,00
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (RETIFICADO)	10	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 946,38	Promover atividades recreativas e de aprendizagem para atendimento às crianças de zero a seis anos, sob orientação da Coordenação Pedagógica; Atuar em unidade de educação infantil para atendimento e desenvolvimento de crianças; auxiliar na promoção do desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social; realizar procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e oferecer preparar mamadeiras, papinhas, mingaus e sucos para crianças; executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merenda para crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógico.	R\$ 35,00
Recepcionista	3	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 946,38	Executar atividades de atendimento ao público, oferecendo orientação e esclarecimentos, pessoalmente ou através de telefone e orientar as pessoas quanto à localização dos órgãos, unidades ou serviços dentro das dependências do órgão ou da unidade que atua. Fazer e receber chamadas telefônicas, anotando os recados que forem transmitidos e exercer outras tarefas correlatas. Operar a central telefônica, para estabelecer comunicação interna, externa ou interurbana entre o solicitante e destinatário; zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção, para assegurar-lhe perfeitas condições de funcionamento; atender a pedidos de informações telefônicas, anotar recados e registrar chamadas; atender as chamadas telefônicas internas e externas, operando aparelhos telefônicos e mesas de ligações; manter registro das ligações a longa distância, em formulário específico	R\$ 35,00
Vigia	2	ALFABETIZADO	R\$ 820,64	Faz rondas de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos edifícios e materiais sob sua guarda; Fiscaliza a entrada e saída de pessoas e veículos, pelos portões ou portas de acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade; Verifica as autorizações para o ingresso nos referidos locais e veda a entrada às pessoas não autorizadas; Verifica se as portas e janelas estão devidamente fechadas; Investiga quaisquer condições anormais que tenha observado; Responde às chamadas telefônicas e anota recados; Leva ao conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas	R\$ 35,00



RETIFICADO

ANEXO II – EDITAL 001/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍGUA PORTUGUESA – Para os cargos de Vigia, Recepcionista e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil: Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Morfologia: classes de palavras, substantivo, artigo, adjetivo. Sintaxe de concordância nominal, numeral, verbo. Sintaxe de concordância verbal, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Fonética. Análise sintática.

LÍGUA PORTUGUESA – Para os cargos de Agente de Controle de Vetores, Agente Comunitário de Saúde, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Monitor de Informática e Monitor de Ensino: Interpretação de texto; Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras; Ortografia Oficial; Pontuação; Acentuação; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, verbo; Concordância verbal e nominal; e Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

MATEMÁTICA – Para os cargos de Vigia, Recepcionista e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil: Números naturais e inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potenciação. Radiciação. Porcentagem. Juros simples. Regra de três simples. Equação do 1º e 2º grau. Unidades de medida. Sistema métrico decimal. Geometria plana: ângulos, polígonos regulares, cálculo de áreas, Teorema de Tales e Teorema de Pitágoras. Geometria Espacial: Página 2 de 5 poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindros, cones e cálculo de volumes. Análise de gráficos e tabelas. Resolução de situações-problema.

MATEMÁTICA – Para os cargos de Agente de Controle de Vetores, Agente Comunitário de Saúde, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Monitor de Informática e Monitor de Ensino: Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos (definições, operações e propriedades): números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais e números reais. Unidades de medida. Sistema métrico decimal. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Relações: par ordenado, representação gráfica, produto cartesiano, relação binária, domínio e imagem e relação inversa. Análise de gráficos e tabelas. Teoria das funções. Funções do 1º grau. Funções do 2º grau. Equações irracionais. Inequações irracionais. Potenciação. Radiciação. Equação do 1º e 2º grau. Trigonometria. Sequências. Progressão aritmética e geométrica. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Análise combinatória: princípio fundamental de contagem, fatorial, permutações, arranjos e combinações. Binômio de Newton. Probabilidade. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Matemática financeira: porcentagem, capital, montante, descontos, lucros, prejuízos, taxas de juros, juros simples e juros compostos. Estatística. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo, cálculo de áreas, Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras. Geometria Espacial: poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindros, cones e cálculo de volumes. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS GERAIS – Para todos os cargos: Aspectos geográficos, históricos e econômicos do Estado de Mato Grosso do Sul; Processo de formação das cidades do Estado de Mato Grosso do Sul; Aspectos geográficos, históricos, turísticos, econômicos e culturais do Município de Paranhos – MS; Ética profissional; Noções básicas de administração pública, direitos e deveres do servidor público municipal de Paranhos - MS.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA – Para os cargos de Recepcionista, Monitor de Ensino, Agente de Controle de Vetores, Agente Comunitário de Saúde, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia: Componentes da área de trabalho e acessórios (Windows); Conhecimentos básicos do Painel de Controle; Meu computador e Windows Explorer: manipulação de discos, pastas e arquivos; Componentes da área de trabalho (Word); Manipulação de planilhas; Construção de fórmulas; Funções básicas e Configuração de páginas; Edição e formatação de textos; Manipulação de arquivos e Configuração de páginas; Tabelas e Componentes da área de trabalho (internet); Navegação e buscas; Correio eletrônico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Para o cargo de Monitor de Informática: Conhecimento do Sistema Operacional Windows XP, Planilha Excel e Processador de textos Word, a partir da versão 2000; Componentes da área de trabalho e acessórios (Windows); Internet.

(RETIFICADO) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Monitor de Ensino: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069/90: Título I – das disposições preliminares; Título II – dos direitos fundamentais: cap. I – do direito à vida e à saúde; cap. II – do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; cap. IV – do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. Noções de Primeiros Socorros: conceito e procedimentos preliminares; procedimentos a serem adotados em



casos de asfixia, envenenamento, desmaios, convulsões, queimaduras, hemorragias e traumas. Noções Básicas de Higiene com crianças, LDB – Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional: título I; título II; título III; título IV; título V: (capítulo I, II, seção I; seção II; capítulo III, capítulo V); título VI; título VII; título VIII; título IX; Orientações Técnicas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: Princípios e Diretrizes da implantação do SUS; Organização da Atenção Básica no SUS; Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde; Estratégia Saúde da Família; Ações de promoção em saúde; Vacinas e calendário da vacinação; Territorialização em saúde – mapeamento de saúde; Cadastramento e Visita domiciliar; Instrumento e ferramentas para o trabalho com as famílias; Participação Popular; Ações intersetoriais; Conhecimentos gerais sobre saúde da mulher, da criança e do adulto; Educação em saúde – Portaria n.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Para o cargo de Agente de Controle de Vetores: Atribuições do Agente de Combate às Endemias/ Agente de Controle de Vetores; Conhecimentos do Sistema Único de Saúde (SUS); Noções de ética e cidadania; Noções básicas de epidemiologia, aspectos epidemiológicos, agentes etiológicos, vetores e reservatórios, modos de transmissão, período de transmissibilidade, período de incubação, suscetibilidade, vacinas e imunidade; Controle vetorial químico e físico, tratamento focal e perifocal; Programas de erradicação e controle de doenças em execução; Manuseio de inseticida e uso de E.P.I.; Conhecimentos sobre vigilância, prevenção e controle de endemias, observados procedimentos da área de vigilância de saúde da Secretaria Municipal de Saúde; Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Protocolo de exames de laboratório; Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; Noções básicas de Esquistossomose. Leishmaniose: características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina. Dengue: noções sobre a dengue, biologia dos vetores, operações de campo, reconhecimento geográfico, tratamento focal, tratamento perifocal, bloqueio, equipamentos de proteção individual, formas de controle. Programa Nacional de Controle da Dengue; Febre Chikungunya e Zika Vírus: o que é, significado do nome, área de circulação, situação nas Américas, transmissão, notificação de caso e prevenção; Controle ético da população de cães e gatos: guarda responsável e controle populacional de cães e gatos. Raiva: noções sobre a doença, vacinação antirrábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas; Roedores / Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção; Animais peçonhentos: ofídeos, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lepidópteros (Lonomia obliqua): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros, Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Para o cargo de Técnico de Enfermagem: Saúde Pública; SUS; Programas Preventivos; Higiene (esterilização, desinfecção); Instrumentos cirúrgicos; Material de laboratório; Intoxicações; Fraturas; Vacinas; Calendário de Vacinas; Doenças infecto contagiosas; Coagulação; Hemorragias; Mordeduras e Picadas venenosas; Interpretações de sinais e sintomas; Atribuições na saúde pública; Didática aplicada à enfermagem. Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem; Implicações éticas e jurídicas no exercício da enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-ímmunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Processo saúde – doença; Imunizações; Vigilância epidemiológica; Atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Noções de administração aplicada à enfermagem. Conhecimentos básicos inerentes as atividades do cargo. Saúde da mulher; Saúde da criança; Saúde do adulto; Saúde do idoso; Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS; O trabalho do agente comunitário de saúde; O programa de saúde da família;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Para o cargo de Técnico em Radiologia: Normas de radioproteção; Fundamentos de dosimetria e radiobiologia; Efeitos biológicos das radiações; Exames radiológicos em contraste, gerais e especiais; Operação de equipamentos em radiologia; Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. Câmara clara – seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia; Técnicas radiográficas em tomografia computadorizada; Contaminação radioativa. Fontes, prevenção e controle; Anatomia Humana; Nomenclatura e terminologia anatômica; Planos de delimitação do corpo e eixos; Sistema esquelético, articulações e músculos; Legislação radiológica e segurança no trabalho.